

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias dos Administradores Regionais 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO N° 22-02

ANO XV

Fevereiro- 2002

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Novembro-Janeiro de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 Novembro-Janeiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 14 de Fevereiro de 2002.

PORTRARIA Nº 30/AER-BGS, de 21 de novembro de 2001.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. 017/STCF/AERBGS, de 21.11.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA VILARINHO DA SILVA, Assistente Administrativo NI-B.VI, matrícula 0446623, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação Nacional do Índio, lotada na Administração Executiva Regional de Barra do Garças, para substituir o Chefe do Setor de Contabilidade e Finanças, código FGR-01, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU GOMES BATISTA

Administrador Regional

PORTRARIA Nº 09/AER-MAO, de 11 de dezembro de 2001.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Memo. 083/SEAD/AER-MAO, de 06.12.01,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar fatos de responsabilidade do servidor ELCINEI CORRÊA DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista NI-A.II, matrícula nº 0444590.

Art. 2º Designar os servidores RAIMUNDO CATARINO CAMPOS SEREJO, Economista NS-B.IV, matrícula nº 0445213, EDSON VELOSO MARTINS, Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0443408 e ELENILDA DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo NI-A.I, matrícula nº 0446133, todos lotados nesta Administração Executiva Regional, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no item anterior.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO FIGUEIREDO FERNANDES

Administrador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 22/AER-PFD, de 27 de dezembro de 2001.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do requerimento do servidor

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444914, do Posto Indígena Ligeiro, para a Sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KÂME SI RIBEIRO

Administrador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 08/AER-RBR, de 31 de dezembro de 2001.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Requerimento de 01.11.01, do servidor Edmilson Holanda da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria nº 005/GAB/AER-RBR, de 14.08.01, que designou o servidor EDMILSON HOLANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Artífice NI-A.III, matrícula nº 0445320, para substituir o Chefe do Posto Indígena Kaxarari, da jurisdição desta Administração Executiva Regional, código DAS 101-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PEREIRA NETO

Administrador Regional

PORTRARIA Nº 09/AER-RBR, de 31 de dezembro de 2001.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Requerimento de 20.11.01, de lideranças Kaxarari, Memo nº 899/GAB/AER-RBR, de 23.11.01, carta do servidor Carlos Alberto Alves Teixeira, de 27.11.01 e PA nº 008/GAB/AER-RBR, de 31.12.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a pedido do povo Kaxarari e no interesse desta AER de Rio Branco, o servidor CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA, Radiotelegrafista NI-A.III, matrícula nº 0723952, do quadro de pessoal desta AER, para substituir o Chefe do Posto Indígena Kaxarari, da jurisdição desta Administração Executiva Regional, código DAS 101.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PEREIRA NETO

Administrador Regional

PORTRARIA Nº 14/AER-RBR, de 31 de dezembro de 2001.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta na Portaria nº 008/GAB/AER-RBR, de 31.12.01,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor EDMILSON HOLANDA DA SILVA, Artífice NI-A.III, do quadro de pessoal desta Fundação, do Posto Indígena Kaxarari, da jurisdição desta Administração Executiva Regional, para a sede da AER de Rio Branco-AC

Art. 2º Na Sede da AER de Rio Branco, lotar o referido servidor na Seção de Atividades Auxiliares, subordinada ao Serviço de Administração (SEAD).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PEREIRA NETO

Administrador Regional

PORTRARIA Nº 01/AER-RBR, de 09 de janeiro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Rdg. nº 045/FPERE, de 10.08.01, Rdg. nº 009/FPERE, de 16.08.01, Memo, nº 670/GAB/AER-RBR, de 12.09.01 e FAX nº 05/FPERE, de 17.09.01,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ AUREO DO CARMO CASTRO, da Frente de Proteção Etnoambiental Envira – FPERE, no município de Feijó - AC, para a sede da AER de Rio Branco - AC.

Art. 2º Lotar o referido servidor na Seção de Atividades Produtivas do Serviço de Assistência, desta AER de Rio Branco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PEREIRA NETO

Administrador Regional

PORTRARIA Nº 01/AER-MAO, de 22 de janeiro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Memo. s/nº do servidor Júlio César Fernandes da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar nos registros funcionais do servidor JULIO CÉSAR FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445304, as penalidades de advertência e suspensão que lhes foram aplicada pela Ordem de Serviço nº 025/5ºSUER, de 09.01.89, de conformidade com o artigo 131, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO FIGUEIREDO FERNANDES

Administrador Regional Substituto

PORTRARIA Nº 02/AER-MAO, de 22 de janeiro de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Memo. s/nº da servidora Maria das Graças Amorim da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar nos registros funcionais da servidora MARIA DAS GRAÇAS AMORIM DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0447071, as penalidades de advertência e suspensão que lhe foram aplicadas pela Ordem de Serviço nº 025/5ª SUER, de 09.01.89, e Portaria nº 0748/PRESI, de 01.08.94, de conformidade com o artigo 131, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO FIGUEIREDO FERNANDES

Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XIV-XV	Nº 22-02	Nov-2001/Jan-2002
---	----------	------------	----------	-------------------